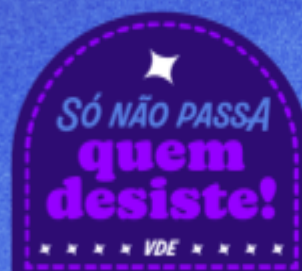




ATIVIDADES DE TREINO

Poder Legislativo na
Prática

Profº Líbero Filho





SUMÁRIO

ATIVIDADE

Questão 1

Questão 2

Questão 3

GABARITO

Questão 1

Questão 2

Questão 3

3

3

3

3

5

5

6

6



ATIVIDADE

Questão 1

(QUESTÃO ADAPTADA- FGV - 2021) Sensíveis às manifestações populares realizadas em diversos Estados da Federação, um grupo de 25 Senadores apresentou Proposta de Emenda Constitucional suprimindo a atividade legislativa realizada pelas Câmaras Municipais, que passaria a ser exercida pelas Assembleias Legislativas, de modo a reduzir as despesas de pessoal decorrentes dos cargos de Vereador. A proposta, que foi apresentada durante uma calamidade de grandes proporções na natureza, veio a ser aprovada por ambas as casas do Congresso Nacional, em dois turnos de votação, pelo voto de dois terços dos membros de cada qual, daí resultando a promulgação, pelo Presidente da República, da Emenda Constitucional nº XX/2021.

A) Essa narrativa se apresenta em desacordo com a Constituição da República. Infringindo-a em relação a que? (Valor: 0,60)

B) Caso a PEC estivesse conforme a Constituição, qual seria a casa iniciadora da votação? (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Questão 2

(AUTORAL) Seya se tornou deputado federal após uma campanha com bastante ênfase na luta pela aprovação de projetos para determinado grupo social. Já nas primeiras sessões, decidiu apresentar um projeto de lei mas ficou em dúvida quando descobriu que a depender da natureza da norma o quórum de aprovação seria diferente.

Sobre o assunto, responda corretamente aos seguintes questionamentos:

A) Qual a quantidade de votos necessária para aprovação de uma lei complementar? (Valor: 0,60)

B) Caso o projeto de lei seja rejeitado, poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa? (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Questão 3

(XII EXAME DE ORDEM - Questão 3 - 2015) Projeto de lei aprovado pela Câmara dos Deputados, contendo vício de iniciativa, foi encaminhado ao Senado Federal. Na Casa revisora, o texto foi aprovado com pequena modificação, sendo suprimida determinada expressão, sem, contudo, alterar o sentido normativo objetivado pelo texto aprovado na Câmara. O projeto foi, então, enviado ao Presidente da República, que, embora tenha protestado pelo fato de ser a matéria disciplinada pelo Parlamento, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, sancionou-o por



concordar com os termos ali estabelecidos, originando a Lei L. Diante dos fatos narrados, responda aos itens a seguir.

A) A não devolução do processo à Casa Iniciadora sempre configurará violação ao devido processo legislativo? Justifique. (Valor: 0,75)

B) No caso em tela, a sanção presidencial possuiria o condão de suprir o vício de iniciativa ao projeto de Lei? Justifique. (Valor: 0,50)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

**GABARITO****Questão 1**

A) Essa narrativa infringe a autoria da proposição, já que na forma do art. 60, I da CRFB/88, a Constituição poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Os limites materiais de reforma, uma vez que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado. E por fim, a autoridade responsável pela promulgação, já que a emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme art. 60 §3 da CRFB/88.

B) Todos os projetos de lei começam a tramitar na Câmara dos Deputados, exceto quando são apresentados por senadores ou comissão do Senado. Nesses dois casos, começam pelo Senado Federal.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Essa narrativa infringe a autoria da proposição, já que na forma do art. 60, I da CRFB/88, a Constituição poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Os limites materiais de reforma, uma vez que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado (0,40). E por fim, a autoridade responsável pela promulgação, já que a emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme art. 60 §3 da CRFB/88 (0,20).	0,0/0,40/0,60	
B) Todos os projetos de lei começam a tramitar na Câmara dos Deputados (0,45), exceto quando são apresentados por senadores ou comissão do Senado. Nesses dois casos, começam pelo Senado Federal (0,20).	0,00/0,45/0,65	



Palavra-chave (procure no índice)

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Questão 2

A) As leis complementares são aprovadas por maioria absoluta, com base no Art. 69, da CRFB/88.

B) Sim. É possível que a matéria constante de projeto de lei rejeitado constitua objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das casas do Congresso Nacional, com base no Art. 67, da CRFB/88.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) As leis complementares são aprovadas por maioria absoluta (0,50), com base no Art. 69, da CRFB/88 (0,10).	0,0/0,50/0,60	
B) Sim. É possível que a matéria constante de projeto de lei rejeitado constitua objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa (0,20), mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das casas do Congresso Nacional (0,35), com base no Art. 67, da CRFB\88 (0,10).	0,00/0,20/0,55 0,65	



Palavra-chave (procure no índice)

PROJETO DE LEI

Questão 3

A) Não. A alteração de texto não implica, necessariamente, o retorno do projeto à Casa iniciadora, já que mudança dessa natureza somente assume relevância se houver alteração do significado normativo. Nesta linha: "Medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade. LC 101, de 4-5-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). MP 1.980-22/2000. (...) LC 101/2000. Vício formal. Inexistência. O parágrafo único do Art. 65 da CF só determina o retorno do projeto de lei à Casa iniciadora se a emenda parlamentar introduzida acarretar modificação no sentido da proposição jurídica."



B) Não. Confirmada a usurpação do poder de iniciativa, mesmo a sanção do projeto de lei não possui o condão de afastar o vício de inconstitucionalidade formal. Neste sentido, a ulterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo, com a sanção, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício de inconstitucionalidade. Restou superada a Súmula nº 5 do STF. Nesta linha: "A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes".

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Não. A alteração de texto não implica, necessariamente, no retorno do projeto à Casa iniciadora. A mudança do texto só impõe o retorno se houver alteração do significado normativo (0,75).	0,00/0,75	
B) Não. Confirmada a usurpação do poder de iniciativa, a sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade (0,30). Esta conclusão é reforçada pela necessidade de respeito ao princípio da divisão de poderes (0,20).	0,0/0,20/0,30 0,50	